



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1325/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 17:23
Legislativo



Indicação nº 312/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade urgente de conclusão do asfaltamento da Travessa Lourival Martins de Almeida, situada no Bairro Conceição.

JUSTIFICATIVA

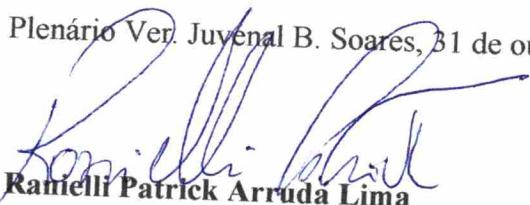
Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que a presente indicação tem por finalidade atender à demanda crescente dos moradores e novos residentes da Travessa Lourival Martins de Almeida, onde diversas construções de novas residências estão em andamento, evidenciando o crescimento urbano da localidade.

Entretanto, o trecho que ainda não recebeu pavimentação asfáltica encontra-se em condições precárias, tornando o tráfego de veículos e pedestres extremamente difícil, especialmente em períodos de chuva, quando a lama e os buracos se intensificam. Já durante o período seco, o excesso de poeira causa desconforto e problemas respiratórios aos moradores, além de comprometer a limpeza e conservação das residências.

A conclusão do asfaltamento trará melhorias significativas na mobilidade, segurança no trânsito, valorização dos imóveis e melhores condições de vida à população, acompanhando o ritmo de desenvolvimento que o bairro vem apresentando.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que inclua a referida obra no cronograma de pavimentações prioritárias, a fim de garantir o atendimento justo e necessário à comunidade do Bairro Conceição.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 31 de outubro de 2025.


Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador/PL